APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01/06/2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:26 hs. Em: 01/06/2021
VISTO

REQUERIMENTO Nº 323 /2021
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Oficio nº 453 /2021
Em: 02/06/2021
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Ubiraci Santos de Carvalho, que os redutores de velocidade dos bairros de Cabedelo sejam sinalizados de forma que seja indicado por tinta refletiva para sinalização pintadas na diagonal ou mesmo por tachões refletivos posicionados em 3 linhas, ocupando a mesma largura da pista.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas impede, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

A manutenção indicada visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas municipais e melhorar a acessibilidade dos que ali trafegam.

Utilizado para cumprir a função principal de servir como advertência para motoristas, o **quebra-molas sinalizado** indica a necessidade de reduzir a velocidade, especialmente por cautela. É importante o motorista tomar o máximo de cuidado quando está dentro do carro, pois a todo o momento ele está lidando com vidas e precisa zelar por elas, além de evitar que danos sejam causados por falta de sinalização.

Os redutores de velocidade devem ser **sinalizados** por tinta refletiva, tachas/tachões e as tintas que marcam as vias pois são produtos usados para acrescer a atenção de todos, juntamente com os faróis dos próprios carros. Outro artigo que não pode ser ignorado no trânsito é a placa posicionada alguns metros antes. Todos exercem a função de alertar os motoristas.

A engenharia de trânsito vem aperfeiçoando-se conforme a necessidade do homem. Estes serviços acima citados são econômicos e eficazes e possibilitam boa visibilidade ao motorista contribuindo, assim, para um trânsito mais seguro. O projeto além de atuar em sua funcionalidade configura um ambiente mais dinâmico nas estradas.

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, encaminhamos esta propositura, que visa garantir o direito de segurança de todos os munícipes.

Cabedelo (PB), em 01 de junho de 2021.

MÁRCIO SILVA
Vereador